



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1061/2019

Maringá, 17 de junho de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se os comerciantes ambulantes que estão vendendo seus produtos nas imediações do Terminal Intermodal, notadamente no quadrilátero compreendido entre as Avenidas Duque de Caxias, Brasil, Herval e Tamandaré, com especial destaque para a Praça Raposo Tavares, detém as licenças necessárias para o exercício da atividade, bem como se atendem aos demais requisitos estipulados pela Lei n. 5.855/2002, que disciplina o exercício do comércio ambulante no Município de Maringá, com a finalidade de coibir abusos e ilegalidades.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath**, Vereador, em 17/06/2019, às 17:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0137472** e o código CRC **AD0CAC76**.